

b) a INB solicitou renovação da Autorização para Operação Permanente (AOP) através da carta CE-PR-001/12, de 02 de janeiro de 2012;

c) o Parecer Técnico PT-CGCN-12/2012 encaminhado pela Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear (DRS) que recomenda a renovação da AOP;

d) a Fábrica de Combustível Nuclear (FCN) - Reversão e Pastilhas pode ser liberada do Seguro de Responsabilidade Civil exigido pela Lei nº 6.453, de 17 de outubro de 1977, nas atuais condições de operação apresentadas em seu Relatório Final de Análise de Segurança (RFAS); resolve:

Art. 1º Conceder a renovação da Autorização para Operação Permanente (AOP) da Fábrica de Combustível Nuclear (FCN) - Reversão e Pastilhas, de responsabilidade das Indústrias Nucleares do Brasil S. A. (INB), situada no Município de Engenheiro Passos, Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, dentro das seguintes condições:

A produção nominal fica limitada a 160 t/ano de dióxido de urânio (UO₂), com enriquecimento máximo de 5% no isótopo U-235;

1.1) A INB deverá enviar a revisão do RFAS da instalação até 03 de abril de 2013, conforme a carta CE-DPN 007/12, de 20 de março de 2012, e o Ofício nº 32

1.2) ASSN/DRS/2012, de 29 de março de 2012, sob pena de suspensão da presente autorização;

1.3) A INB deverá enviar anualmente, três meses após findo o exercício a que se refere, um relatório de controle de todo o material radioativo, inclusive dos rejeitos radioativos gerados;

1.4) A INB deverá atender às condicionantes estabelecidas no Parecer Técnico PT-CGCN-12/2012 e na AOP concedida anteriormente, atendendo ao cronograma de execução aprovado pela CNEN;

1.5) A INB deverá atender a quaisquer pedidos de informações ou exigências estabelecidas pela CNEN, estando a Fábrica de Combustível Nuclear (FCN) - Reversão e Pastilhas em operação ou parada;

1.6) A INB deverá comunicar, previamente, à CNEN, qualquer modificação nas instalações da Fábrica de Combustível Nuclear (FCN) - Reversão e Pastilhas, relativas às especificações técnicas e aos itens relacionados à segurança, inclusive modificações em seus procedimentos de operação, manutenção e controle, submetendo novos adendos ou novas revisões do Relatório de Análise de Segurança, cujas vias, em poder da CNEN, deverão ser mantidas rigorosamente atualizadas pela própria INB;

1.7) A CNEN poderá, a qualquer tempo, acrescentar requisitos que considerar pertinentes ou aplicar as sanções previstas com relação a presente autorização, sempre que julgar necessárias medidas para a preservação da segurança nuclear e radiológica e da proteção física.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELO FERNANDO PADILHA
Presidente

REX NAZARÉ ALVES
Membro

JOSÉ AUGUSTO PERROTTA
Membro

MIRACY WERMELINGER PINTO LIMA
Membro

IVAN PEDRO SALATI DE ALMEIDA
Membro

Ministério da Cultura

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10º, I, da MP 2228/2001 e considerando o disposto no art. 5º da lei 11.437 de 2006 assim como as competências designadas nos termos do art. 5º, IX e art. 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA; resolve:

Art. 1º Tornar público o credenciamento do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, para atuar como agente financeiro do Fundo Setorial do Audiovisual, conforme aprovado na 13a reunião do Comitê Gestor do FSA, realizada em 15 de março de 2012.

MANOEL RANGEL

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 64, DE 30 DE MARÇO DE 2012

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Lei nº 7.668 de 22 de agosto de 1988, em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, o Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, §§ 1º e 2º do artigo 2º e § 4º do artigo 3º e Portaria Interna nº 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 228 de 28 de novembro de 2007, Seção 1, f. 29, resolve:

Art. 1º REGISTRAR no Livro de Cadastro Geral nº 14 e CERTIFICAR que, conforme as declarações de Autodefinição e os processos em tramitação na Fundação Cultural Palmares, as comunidades a seguir SE AUTODEFINEM COMO REMANESCENTES DE QUILOMBO:

COMUNIDADE DE BOQUEIRÃO, localizada no município de CAUCAIA/CE, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 014, Registro n.1.645, fl.062;

COMUNIDADE DE CERCADÃO DO DICETAS, localizada no município de CAUCAIA/CE, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 014, Registro n.1.646, fl.063;

COMUNIDADE DE PORTEIRAS, localizada no município de CAUCAIA/CE, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 014, Registro n.1.647, fl.064;

COMUNIDADE DE SERRA DO JUÁ, localizada no município de CAUCAIA/CE, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 014, Registro n.1.648, fl.065;

COMUNIDADE DE SANTA IZABEL, localizada no município de CÂNDIDO MENDES/MA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 014, Registro n.1.649, fl.066;

COMUNIDADE DE TAMBAL-ÁÇU, localizada no município de MOCAJUBA/PA, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 014, Registro n.1.650, fl.067

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ELOI FERREIRA DE ARAÚJO

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 43, DE 3 DE ABRIL DE 2012

A SECRETÁRIA DO AUDIOVISUAL DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 446, de 02 de fevereiro de 2011, e em cumprimento ao disposto na Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto Nº 5.761, de 27 de abril de 2006, Medida Provisória Nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei Nº 10.454 de 13 de maio de 2002, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação dos projetos audiovisuais, relacionados a esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei Nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória Nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DOURADO SANTANA

ANEXO

114074-Festival Internacional de Animação do Brasil - Anima Mundi 2011-2012

Instituto de Desenvolvimento, Estudo e Integração pela Animação - IDEIA

CNPJ/CPF:05.596.539/0001-79

RJ-Rio de Janeiro

Período de captação:01/04/2012a31/05/2012

1010527-Cinema Rodante

CEPAR - CULTURAL ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA

CNPJ/CPF:09.242.168/0001-88

SP-São Paulo

Período de captação:01/04/2012a31/12/2012

084932-O Brasil na Batalha do Atlântico

BsB Cinema Produções

CNPJ/CPF:00.817.115/0001-73

DF-Brasília

Período de captação:01/04/2012a30/06/2012

1011570-PROJETO IMAGENS EM MOVIMENTO

Electra Produções Artísticas Ltda

CNPJ/CPF:12.088.742/0001-08

RJ-Rio de Janeiro

Período de captação:01/04/2012a30/04/2012

105312-Cinema Nacional Legendado e Audiodescrito

Tavarua Produções Culturais Ltda - EPP

CNPJ/CPF:09.247.617/0001-80

RJ-Rio de Janeiro

Período de captação:01/04/2012a31/12/2012

108304-21º Festival Permanente do Minuto

Um Minuto MKT Produções Culturais Ltda

CNPJ/CPF:66.708.900/0001-04

SP-São Paulo

Período de captação:01/04/2012a31/12/2012

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 186, DE 3 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar projetos culturais, relacionados nos anexos I e II à esta Portaria, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS - (ART.18, §1º)

11 14547 - Phoenix

Carolina do Valle Tilkian

CNPJ/CPF: 327.078.688-33

Processo: 01400.042090/20-11

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 481.215,25

Prazo de Captação: 04/04/2012 a 31/12/2012

Resumo do Projeto:

O projeto consiste na montagem do espetáculo teatral Phoenix, do dramaturgo Scott Organ. O espetáculo é contemporâneo e trata de temas cotidianos. O elenco formado por Carolina Tilkian e Marco Pigossi, será dirigido por Bruno Guida. O projeto conta com 42 apresentações, de sexta a domingo.

11 12102 - 5ª edição da Mostra Regional de Talentos

Especiais no Interior Paulista

AGCIP - Associação de Gestão Cultural do Interior Paulista

" Prof. Gilberto Morgado"

CNPJ/CPF: 08.025.817/0001-26

Processo: 01400.038768/20-11

SP - Monte Alto

Valor do Apoio R\$: 108.450,00

Prazo de Captação: 04/04/2012 a 30/11/2012

Resumo do Projeto:

A 5ª edição da Mostra Regional de Talentos Especiais no Interior Paulista com acesso gratuito na forma de Mostra Cultural, onde as pessoas portadoras de necessidades especiais, muitas vezes, excluídas pelos meios de comunicação usuais, sem muitas oportunidades, poderão apresentar suas habilidades artísticas e interagir com outras linguagens, outras pessoas num ambiente cultural e sem preconceitos. São pessoas de várias cidades se interagindo e se apresentando. São seres humanos se encontrando.

12 0605 - Doutores do Riso Curativo - Doutores Palhaços

Estefania Zonaro

CNPJ/CPF: 256.076.578-09

Processo: 01400.003900/20-12

SP - Guarulhos

Valor do Apoio R\$: 294.980,00

Prazo de Captação: 04/04/2012 a 31/12/2012

Resumo do Projeto:

Realizar visitas em hospitais da rede pública com objetivo de amenizar o stress de internação vivido por crianças e pais que estão no processo de internação e tratamentos de câncer e outras doenças. O projeto mantém uma equipe de atores profissionais que utiliza a linguagem do palhaço como alternativa de comunicação com as crianças, pais e funcionários.

12 0744 - K.

Bufões Produções Artísticas Ltda.

CNPJ/CPF: 03.292.963/0001-02

Processo: 01400.004116/20-12

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 349.700,00

Prazo de Captação: 04/04/2012 a 30/11/2012

Resumo do Projeto:

O projeto prevê à criação, montagem, 2 meses de ensaios e 2 meses de temporada do espetáculo "K." em teatro privado da cidade Rio de Janeiro, totalizando 36 apresentações. O projeto dá continuidade ao processo de investigação teatral da Cia Escola 2 Bufões, dando seqüência aos trabalhos de pesquisa cênica desenvolvidos pelo diretor Moacyr Góes. No elenco, os 4 atores da Cia Escola 2 Bufões e mais 12 atores escolhidos por teste. Classificação etária: 14 anos.

11 14679 - TEATRO DOS SENTIDOS - TEMPORADA

2012

Wenke Produções Artísticas Ltda ME

CNPJ/CPF: 13.896.566/0001-95

Processo: 01400.042268/20-11

RJ - Rio de Janeiro

Valor do Apoio R\$: 360.310,00

Prazo de Captação: 04/04/2012 a 31/12/2012

Resumo do Projeto:

Realizar duas novas temporadas do espetáculo "Feliz Ano Novo", do projeto "TEATRO DOS SENTIDOS" de autoria e direção de Paula Wenke. Uma temporada na cidade do Estado do Rio de Janeiro e outra em Belo Horizonte, com temporada de 01 mês em cada cidade.

12 0821 - PERSISTÊNCIA DA MEMÓRIA

RAFAEL AUGUSTO BICUDO DE SOUZA

CNPJ/CPF: 365.047.208-27

Processo: 01400.004722/20-12

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 332.855,00

Prazo de Captação: 04/04/2012 a 31/12/2012

Resumo do Projeto:

"Somos donos de nossas memórias?". Essa é a pergunta-dispositivo da Cia. da Escuta, que há mais de um ano pesquisa a doença de Alzheimer por meio da história oral e investiga a obra da poetisa goiana Cora Coralina. O projeto "Persistência da Memória" refere-se a criação de um espetáculo teatral que reflete o entrecruzamento artístico desse material, compreendendo a importância de dar maior visibilidade e manter vivo o debate sobre a doença de Alzheimer em nosso país.

ÁREA: 3 MÚSICA INSTRUMENTAL/ERUDITA -

(ART.18, §1º)

12 0085 - Festival Nacional de Bandas Sinfônicas e de

Fanfarra

INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL

CNPJ/CPF: 30.171.698/0001-79